



**DECRETO Nº 366, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido do Gabinete do Prefeito – GP para a Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES, 01 (um) cargo de Assessor Especial de Gabinete, padrão CE.

**Art. 2º** Fica transferido da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMESP, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de dezembro de 2022

  
**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo Especial para Revisão dos limites da RDS do Município de Cariacica – GERDS, conforme justificativa apresentada pela Presidente do Grupo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) meses, a contar de 02 de janeiro de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo Especial para Revisão dos limites da RDS do Município de Cariacica – GERDS, instituído pelo Decreto Municipal nº 179, de 29 de junho de 2022.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o “caput” deste artigo se dá, conforme justificativa contida nos autos do processo administrativo nº 17690/2022, em virtude da complexidade dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 26 de dezembro de 2022

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LUCIANA TIBÉRIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

**DECRETO Nº 366, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido do Gabinete do Prefeito – GP para a Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES, 01 (um) cargo de Assessor Especial de Gabinete, padrão CE.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMESP, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de dezembro de 2022

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/Nº 681, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de provimento efetivo 01 (um) mês de Licença Prêmio, conforme tabela abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO GOZO
5247/2022	DANIELA DE SOUZA BATISTA DOS REIS	100409.2	MaPA2 - ENSINO FUNDAMENTAL E EJA - II	02/05/2006 a 01/05/2016	01/02/2023 a 02/03/2023
29785/2019	ELIANE FONSECA CASTRO	19234.4	MaPA1 - EDUCAÇÃO INFANTIL - II	15/05/2006 a 19/06/2017	01/02/2023 a 02/03/2023
8689/2022	ELIAS DEMUNER BORGES	36797.4	MaPB - MATEMÁTICA - II	30/01/2008 a 29/01/2018	01/02/2023 a 02/03/2023

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br